



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

OFÍCIO Nº 011/2022

Miraíma(CE), 27 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza – CE

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 7º da Instrução Normativa Nº 03/2000 do TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas, os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, conforme período abaixo indicado:

1 – RGF – Relatórios de Gestão Fiscal
Período correspondente: 1º Quadrimestre de 2022.
Meses: JANEIRO/ABRIL 2022

- 1.1 – Anexos que acompanham o RGF:
- Demonstrativo das Despesas com Pessoal
 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
 - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores
 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Exmo. Sr.
JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza – CE

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova, principalmente junto ao TCM- Tribunal de Contas dos Municípios, que foi publicado no flanelógrafo da Câmara Municipal de Miraima, o RGF – Relatórios de Gestão Fiscal, relativo ao 1º Quadrimestre (JANEIRO A ABRIL/2022), em cumprimento ao disposto no caput do art. 08 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE, em 27 de maio de 2022.


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente

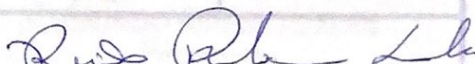


Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, de 04 de Setembro de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, com o seguinte endereço na Internet: www.cmmiraima.ce.gov.br (LRF) e www.meritusconsultoria.com.br (transparência), e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – Relatórios de Gestão Fiscal (Arts. 52 e 53 da Lei Complementar Nº 101/2000), referente ao 1º Quadrimestre (JANEIRO A ABRIL/2022).

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, em 27 de maio de 2022.



RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, em 27 de maio de 2022, os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 1º Quadrimestre (JANEIRO A ABRIL/2022), na forma da Lei Complementar Nº 101/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, em 27 de maio de 2022.


RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	Liquidadas												
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													
Pessoal Ativo	83.664,00	70.882,00	59.200,00	85.248,00	71.988,80	72.224,00	126.294,76						
vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.664,00	70.882,00	59.200,00	85.248,00	71.988,80	72.224,00	126.294,76						
Obrigações Patronais	58.100,00	58.100,00	59.200,00	59.200,00	59.036,66	59.200,00	113.710,76						
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.564,00	12.782,00	0,00	26.048,00	12.952,14	13.024,00	12.584,00						
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas com pessoal não executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)													
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	83.664,00	70.882,00	59.200,00	85.248,00	71.988,80	72.224,00	126.294,76						


DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					Inscritas em restos a pagar não processados	
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo	64.216,22	64.796,68	59.200,00	85.248,00	59.200,00	902.162,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.216,22	64.796,68	59.200,00	85.248,00	59.200,00	902.162,46	0,00
Obrigações Patronais	52.100,00	53.100,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	749.347,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.116,22	11.696,68	0,00	26.048,00	0,00	152.815,04	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	64.216,22	64.796,68	59.200,00	85.248,00	59.200,00	902.162,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	42.501.836,39	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	42.501.836,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIA + IIIB)	902.162,46	2,12 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.550.110,18	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.422.604,67	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.295.099,16	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Miraima - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:32
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


 RAIMUNDO RIBEIRO SALES
 TESOUREIRA


 MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6


 ANTONIA ALAINE PRIVITNO CUSTODIO
 TESOUREIRA

RF, ART. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	42.501.836,39
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	42.501.836,39
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	42.501.836,39

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com pessoal - DTP	902.162,46	2,12%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	2.550.110,18	6,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	2.422.604,67	5,70%
Límite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%	2.295.099,17	5,40%

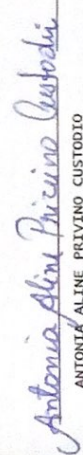
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)

Valor total	
	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Miraima - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:46:34


 RAIMUNDO RIBEIRO SALES
 TESOUREIRA


 MERTHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
 Assessoria Contábil - CRC-CE 00594/0-6


 ANTONIA ALINE PRIVINO CUSTODIO
 TESOUREIRA